



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 149ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 26/03/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Luis Oliveira Cardoso	Representante do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Sérgio Alves	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
René Justen	Superintendente do Baixo Paraíba
Tulio Vagner dos Santos Vicente	Superintendente de Lagos de São João
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Fábio Santos Macedo	Procurador Chefe

Às onze horas do dia vinte e seis de Março de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** 1. **E-07/507.500/10 - Minerações Montes Claros Ltda. Me** - Para instalar atividade de extração de areia – Requerimento de LP para transformar em LPI – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. 2. **E-07/502.791/11 - OSX Construção Naval S/A** – Processo retirado de pauta a pedido da Presidente para vistas. 3. **E-07/201.528/96 - COSAN Combustíveis e Lubrificantes** – Averbação para mudança de CNPJ – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretoria de Licenciamento Ambiental. 4. **E-07/512.519/10 - Cervejaria Petrópolis S/A** - Instalar unidade autônoma de gaseificação para as caldeiras em substituição do óleo BPF – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 149ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 26/03/2012

Diretoria de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/510.358/10 - Londrina Bebidas Ltda. – AMBEV** - Averbação para a nova linha de envase de cerveja retornável (Linha 503), para 80.000 garrafas/h de 300 ml ou 60.000 garrafas/h de 600 ml, ampliação da ETA e ETDI e prorrogação de prazo – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/500.236/09 - Resin Plásticos Ltda.** - Beneficiamento de resina – Requerimento de Autorização Ambiental – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental e o parecer favorável da SUPRID/INEA, o Conselho Diretor aprovou a expedição de Autorização Ambiental pelo prazo de 60 dias, de forma a possibilitar que as unidades técnicas do Instituto concluam a análise dos estudos apresentados pela Empresa. **7. E-07/500.759/09 - Cofranza Construtora Ltda.** – Processo retirado de pauta. A SUPBAP avaliará o caso. **8. E-07/200.015/01 - Sul Americana Distribuidora de Petróleo Ltda.** - Solicitação de 2ª via de licença e averbação da razão social e do CNPJ, Campos dos Goytacazes/RJ - Conforme considerações do Superintendente do Baixo Paraíba, o Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada. **9. E-07/201.958/08 - Café Volta Redonda Ltda.** - Torrefação e moagem de café – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba. **10. E-07/512.065/10 - Mapa Comércio Indústria e Transporte Ltda.** - Extração de areia no leito do Rio Preto – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba. Deliberou-se que a empresa deverá apresentar, no ato de requerimento da Licença de Operação, projeto de recuperação de área de margem de rio, num total de 1 *hectare*, na mesma microbacia ou, na sua impossibilidade, na bacia hidrográfica onde está situada a atividade. **11. E-07/511.657/11 - Servioeste Rio de Janeiro Ltda.** - Coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba. **12. E-07/500.384/10 - Condomínio Recanto da Serra** - Condomínio residencial multifamiliar –





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 149ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 26/03/2012

Requerimento de Licença de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Representante do Diretor de Informação e
Monitoramento Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

